
DECRETO N° 4489/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2017.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2620/2016:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2017 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

18 0541 0520 2,147 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente

109 0001 3390 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
--	------------

110 0001 3390 46 00 – Auxilio-Alimentação.....	R\$ 3.000,00
--	--------------

20 0601 0510 2,017 – Assistência ao Micro Pequeno e Médio Produtor

117 0001 3390 30 00 – Material de Consumo	R\$ 500,00
---	------------

Art. 2º - Servirá de recurso para o atendimento e cobertura do crédito autorizado no artigo anterior a redução na seguinte rubrica do orçamento vigente:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

18 0541 0520 2,147 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente

111 0001 3390 92 00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 500,00
---	------------

20 0601 0520 2,022 – Florestamento e Reflorestamento - Manutenção do Viveiro

123 0001 4490 52 00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
--	--------------

20 0601 0510 2,017 – Assistência ao Micro Pequeno e Médio Produtor

118 0001 3390 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 500,00
---	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 22 de agosto de 2017.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento